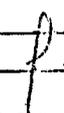


Processo:	_____
Página:	210
Rubrica:	_____
<small>Secretaria Municipal de Gestão de Obediência</small>	

EDITAL N.º 018/2015
LICITAÇÃO POR PREGÃO
N.º 018/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº:	214
Assinatura:	
Data: _____	

COMISSÃO DE PREGÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

1. INTRODUÇÃO

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONFEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Eletrônico.

1.2. O presente Pregão e a adjudicação dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelas normas especiais do **Decreto Municipal nº 4.918, de 08/05/2013**, – Regulamento das Modalidades de Licitação do Tipo Pregão e Pregão Eletrônico, pelo **Decreto Municipal nº 4.985** de 12 de agosto de 2013 – Regulamento da Modalidade Sistema de Registro de Preços, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.3. As RETIFICAÇÕES do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes e serão divulgadas em jornal de grande circulação, e na página eletrônica www.caixa.gov.br, no quadro **ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ**, selecionando **Portal de Compras**, escolhendo no quadro **Navegar Por: Licitações e Fornecedores** a opção **Outros Compradores – Pregão Eletrônico**, item **Editais**, selecionando no quadro **Comprador** a opção **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO** clicando **Edital do pregão nº 018/2015** e, em seguida, item **Visualizar Retificação de Edital**, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4. O edital se encontra disponível na página www.caixa.gov.br, no quadro **ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ**, selecionando **Portal de Compras**, escolhendo no quadro **Navegar Por: Licitações e Fornecedores** a opção **Outros Compradores – Pregão Eletrônico**, item **Editais**, selecionando no quadro **Comprador** a opção **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa na Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, situada à Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010, mediante o ressarcimento A ESTE ÓRGÃO dos custos para emissão do mesmo referente à reprodução gráfica do Edital e seus anexos.

1.5. Os interessados poderão solicitar ESCLARECIMENTOS acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até **02 (dois) dias úteis anteriores à data do início do recebimento das propostas**.

Processo: _____

Proc. nº 38002/2014

Página: 112

Rubrica: _____

Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

1.6. Os interessados poderão formular **IMPUGNAÇÕES** acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, até **02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação**.

1.7. Caberá ao PREGOEIRO e sua equipe de apoio responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão. As respostas serão disponibilizadas no endereço eletrônico acima mencionado.

1.8. Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação poderão ser obtidos e dirimidas no endereço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, sito rua Fagundes Varella s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010,, ou através do(s) telefone(s) (22) 2645-2626, no horário de 08:00H às 17:00 h em até 02 (dois) dias úteis anteriores à realização do certame.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. Autorização do Exmº Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, constante do Processo Administrativo nº 7602/2015, de 06/04/2015.

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1. Dia **31 de julho de 2015, às 10:00 horas**, horário de Brasília, o Pregoeiro iniciará a sessão pública no site eletrônico www.caixa.gov.br.

3.2. No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Pregoeiro.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O objeto do presente Pregão é **CONFEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO**, conforme Termo de Referência, anexo a este Edital.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos necessários à aquisição dos produtos ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: MAC

CÓDIGO DE DESPESA: FICHA : 1117 FONTE : 803

PROGRAMA DE TRABALHO: PAB

CÓDIGO DE DESPESA: FICHA : 1061 FONTE : 13

PROGRAMA DE TRABALHO: UPA

CÓDIGO DE DESPESA: FICHA : 1091 FONTE : 109

5.2. O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no Anexo I, totalizando a importância de **R\$ 22.977.292,00 (VINTE E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA DOIS REAIS)**.

6. TIPO DE LICITAÇÃO

6.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Processo:	_____
Página:	213
Rubrica:	_____
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

7. PRAZOS

7.1. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

7.2 . O prazo da entrega do material será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da retirada do Empenho.

7.3. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em seção própria deste Edital.

7.4. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias a contar da data da realização da licitação.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, devidamente cadastrados e certificados no Sistema de Compras Eletrônicas da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data prevista no item 3.1, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 4918/2013.

8.1.1 - Para obtenção da certificação e do cadastramento a empresa deverá acessar a página eletrônica www.caixa.gov.br, no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Cadastre-se, onde deverá informar todos os dados solicitados.

8.1.2 - Após essa providência, a empresa receberá, via e-M@il, o código de acesso para ser combinado com a senha temporária. Só a combinação da senha temporária com o código de acesso permitirá o cadastramento da senha definitiva, pessoal e intransferível, para fins de navegação no Sistema. A mesma senha usada no cadastramento do fornecedor poderá ser confirmada como a senha definitiva para uso no endereço eletrônico.

8.1.3 - De posse da senha, a empresa deverá providenciar sua Certificação para participação nos Pregões Eletrônicos da CAIXA. Para tanto, deve acessar novamente o Portal de Compras da CAIXA, no endereço www.caixa.gov.br, no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Certifique-se, para obter o modelo de procuração necessária à certificação da empresa, ali disponibilizado, bem como para o preenchimento de informações complementares solicitadas na página.

8.1.4 - A referida procuração deve ser elaborada por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida e deve ser acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários, ou seja, com as seguintes cópias: do contrato social e eventuais alterações, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios, a assinatura do Termo de Utilização do Sistema, assinatura de Termo de Nomeação de Representante, que habilitará a pessoa física indicada a realizar negócios em nome da pessoa jurídica credenciada.

8.1.5 - Sendo proprietário da empresa, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia autenticada, ou cópia acompanhada dos originais, do respectivo Estatuto ou Contrato

Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.1.6 - Após digitar seus dados no endereço www.caixa.gov.br, o fornecedor será convocado, via e-M@il, a comparecer a uma das Agências da CAIXA ou Gerências de Filial de Licitações e Contratações – GILIC (endereços disponíveis no site www.caixa.gov.br, no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCE, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Orientações/ Certificação), munido dos documentos mencionados nos subitens 8.1.4 ou 8.1.5, conforme o caso, para efetivar a sua certificação. O representante legal da empresa, identificado com a Carteira de Identidade ou Documento equivalente, deverá se apresentar ao Gerente Empresarial da Agência ou Gerente de Serviços de Licitações da GILIC, que, após verificar a autenticidade dos documentos e das informações prestadas efetuará a certificação da empresa interessada.

8.1.7 - Antes de comparecer à agência, o fornecedor poderá entrar em contato com o Help Desk CAIXA pelo telefone 0800-7260104 para dúvidas exclusivamente acerca do sistema.

8.1.8 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

8.1.9 - A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

8.1.10- A certificação do licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

8.1.11 - A certificação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é válida por 12 (doze) meses e possibilitará a participação em todos os Pregões Eletrônicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO, sendo que o credenciamento é específico para cada Pregão Eletrônico.

8.2. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.3. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

8.4. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.5. Não serão admitidas neste Pregão: as empresas em débito fiscais ou suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal; bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

8.6. Não será permitida a participação de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

8.7. Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de suas paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores

Processo: _____
Página: <u>215</u>
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

Proc. nº 38002/2014

à data deste Edital, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.8. Não será permitida a participação de licitantes que tenham participado da elaboração da Especificação Técnica como autores ou colaboradores, bem como de licitantes cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha participado como autor ou colaborador da Especificação técnica.

8.9. Não será permitida a participação em consórcio.

8.10. A empresa vencedora poderá realizar operações de transformação societária, fusão, cisão e incorporação até a retirada do Empenho, desde que submeta tal fato à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO com antecedência de 30 dias, para verificação de suas implicações com o objeto da aquisição.

8.11. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas, em razão da natureza do objeto do presente certame.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 - Observado o disposto no item 8 deste edital, para participação neste pregão eletrônico os interessados deverão providenciar o Credenciamento, "específico para este pregão", no endereço www.caixa.gov.br.

9.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 - Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante, durante o credenciamento, deverá firmar o Termo de Responsabilidade, no campo específico do endereço eletrônico www.caixa.gov.br, onde declara, sob as penas da lei, que a empresa:

- Atende às exigências de habilitação previstas no Edital;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Se enquadra ou não no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

9.4 - Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

10.1 – Ocorrendo a situação de empate, na forma prevista no item 13.6 deste Edital, as empresas que declararam enquadrar-se no art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, obedecida a ordem de classificação, deverão aguardar o agendamento do direito de preferência pelo pregoeiro, ocasião em que receberão e-mail do sistema, informando data e hora para o exercício do direito.

10.2 – No horário marcado pelo pregoeiro, o fornecedor acessa o sistema no Link Portal de Compras – navegue por – OUTROS COMPRADORES –pregão eletrônico – Direito Preferência ME/EPP, seleciona o comprador, insere CNPJ e senha.

Processo:	
Página:	216
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde	

10.3 – Após o exercício de preferência, o licitante deverá manter-se conectado ao sistema para negociação do pregão.

11. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - A Proposta de Preços deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo Oficial de Proposta de Preços constante no Anexo V deste Edital e também respeitando os seus termos em geral, e enviada, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.caixa.gov.br, no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Propostas, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, clicando Enviar Proposta do Pregão nº 018/2015.

11.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos além do lucro, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus, despesas diretas ou indiretas, que, por ventura, possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, da Contratada.

11.3. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço manifestamente inexequível e as que não atenderem às exigências do ato convocatório, assim como será(ão) desclassificado(s) o(s) item(ns) da(s) proposta(s) cujo(s) preço(s) unitário(s) esteja(m) acima do(s) respectivo(s) item(ns) da Estimativa Orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

11.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas não prevista no Edital.

11.5. A Proposta deve ser anexada em arquivo único, contendo todas as informações necessárias, com tamanho limitado a 8 Mb (megabytes).

11.6. Anexo às propostas de preços, as licitantes deverão apresentar declaração informando se estão enquadradas ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na definição da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. (Modelo das declarações constantes no Anexo IV deste Edital), e também declaração de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo II deste edital), declaração de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Caixa responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro (Modelo anexo VI). Ambas identificadas e assinadas pelo representante legal da licitante, devidamente credenciado.

11.7. Os itens cotados pela licitante devem vir com a respectiva indicação de fabricante e indicação de registro junto a anvisa quando cabível.

11.8. A Proposta de Preços devidamente readequada aos preços ofertados, deverá ser entregue no prazo previsto no subitem 14.1 e deverá ser elaborada conforme modelo apensado no Anexo V deste edital, podendo a licitante apresentar suas propostas nos próprios formulários fornecidos ou em cópia literal do respectivo modelo, em papel timbrado da empresa.

11.8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em documento original e em meio magnético ou digital.

Processo: _____
Página: <u>217</u>
<u>217</u>
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

As respectivas propostas de preços devem ter validade de 60 (sessenta) dias, apresentarem a folha de indicação da proponente, assim como seu registro junto a Anvisa para fornecimento do objeto a ser registrado.

12. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A sessão pública na Internet, para recebimento dos lances, estará aberta das 10:00 horas às 11:30 horas, horário de Brasília, do dia **31/07/2015**, podendo os licitantes encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço www.caixa.gov.br, no quadro **ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ**, selecionando **Portal de Compras**, escolhendo no quadro **Navegar Por: Licitações e Fornecedores** a opção **Outros Compradores – Pregão Eletrônico**, item **lances**, selecionando no quadro **Comprador** a opção **SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO**, clicando **FAQ do Pregão nº 018/2015** sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, através do seu e-mail cadastrado no sistema.

12.1.A - Assim que o lance for confirmado com sucesso, será apresentado o Número do Registro (que também será enviado no e-mail de confirmação do lance) e servirá como comprovante de que o lance foi registrado, devendo ser utilizado em eventuais recursos e/ou questionamentos. Segue abaixo o detalhamento do número do registro:

Formato: CCCCC.III.AAAA.UUUU.NNNNNN

Legenda: CCCCC = Nº do Pregão Eletrônico

III = Nº do item

AAAA = Ano do Pregão Eletrônico

UUUU = Unidade condutora do Pregão Eletrônico

NNNNN = Nº Seqüencial do lance

Exemplo: 00001.001.2006.7031.000001

12.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

12.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

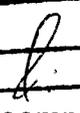
12.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance, vedada a identificação do detentor do lance.

12.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

12.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.8. Encerrada a sessão pública de lances, o Portal de Compras ordena e classifica as propostas, identificando aquelas procedentes de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Processo: _____	
Página: 218	
Rubrica: _____	
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

12.9. Se houver equivalência de valores apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para exercer o direito de preferência, será realizado sorteio automático pelo sistema.

12.10. Caso o menor lance seja ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação em conformidade com o item 13.10.

12.11 - Caso não sejam apresentados lances, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação. Observando-se empate entre as propostas divulgadas, far-se-á o desempate através de sorteio, em ato público, para o qual as licitantes serão devidamente convocadas.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por lote.

13.2. Após o encerramento do horário definido para a entrega de propostas, o Pregoeiro verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade.

13.3. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, e divulgará as propostas recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições do edital, sendo que somente estas poderão participar da disputa por meio de lances eletrônicos.

13.4. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.5. Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

13.6. Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

13.7. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital, serão convocadas as remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido no item 13.6, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

13.8. Na situação de empate na forma antes prevista, se houver equivalência de valores apresentados por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para exercer o direito de preferência, será realizado sorteio automático pelo sistema de modo a identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.9. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.10. Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante melhor classificada para que seja obtido preço melhor, sendo essa negociação realizada no campo próprio para troca de mensagens no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, menu principal em

Processo: _____
Página: 219
Publicação: _____

Proc. nº 38002/2014

ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ selecione Portal de Compras, escolhendo o quadro Navegue Por, na opção OUTROS COMPRADORES – Pregão Eletrônico – Negociação, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.11. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

13.12. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item Pregões Encerrados, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, item Ata referente ao pregão eletrônico nº **018/2015**.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos e anexos exigidos neste edital, que deverão estar dentro do prazo de validade na data da **SESSÃO DE LANCES**, bem como a proposta de preços readequada em função do menor preço ofertado, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir de sua aprovação, para a entrega dos documentos originais ou autenticados, na Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, sito à rua Fagundes Varela s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010, em envelope lacrado, identificado em sua parte externa da seguinte forma:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

RUA Fagundes Varela s/nº, Bairro São Cristóvão - Cabo Frio – RJ, CEP: 28.909-010,

14.2. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

- (a) - Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (b) - Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- (c) - Documentação relativa à regularidade fiscal;
- (d) - Documentação relativa à regularidade trabalhista;
- (e) – Autorização de funcionamento expedido por órgão sanitário e licença sanitária;

(A) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

(A.2) - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, ambos conforme o caso;

(A.3) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.5) - As licitantes que se declararem como enquadradas na condição de microempresa ou como empresa de pequeno porte, nos termos da LC nº 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio.

(B) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(B.1) - Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento)do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**(devidamente registrado na junta comercial do estado de sua Sede ou domicílio).**

(B.2) - Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício da Sede ou domicílio, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

(B.3) - Certidões negativas de falência e Recuperação Judicial expedidas pelo Distribuidor da Sede ou domicílio da licitante. Para as licitantes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua Sede ou domicílio, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas.

(C) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

(C.1) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

(C.2) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao objeto desta Concorrência.

(C.3) - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.3.a) - Certidão de Regularidade com o Imposto de Renda e PIS da empresa;

(C.3.b) - Prova de Regularidade do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços (ISS), de acordo com o objeto social da firma e referido, respectivamente, ao Estado e ao Município de domicílio da licitante;

(C.3.b.1) - A Certidão Negativa da Dívida Ativa e a Certidão de ICMS ou a Certidão para não Contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentados em conjunto conforme Resolução Conjunta PGE/SER de 24 de Novembro de 2004, para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro;

(C.3.c) – Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) e mobiliária (ISSQN) do Município sede da licitante, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a sua sede.

(C.3.d) – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União.

(C.4) - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS).

(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.

(D.1) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(D.2) – Declaração formal de que não emprega menor em atividade insalubre e nem perigosa, exceto na condição de aprendiz acima de 14 (QUATORZE) anos. (ANEXO III)

14.3. Os documentos necessários à habilitação da licitante farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes pela comissão de licitações, com exceção da proposta de preço e declarações firmadas pelo licitante, que só serão aceitas no original.

14.3.1 A licitante a época do envio de suas documentações de habilitação, conforme estabelecido acima, deverá encaminhar proposta de preços com os custos finais dados a época da licitação em cada um dos itens, considerando que estes devem estar abaixo dos custos iniciais estimados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO.

14.4. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14.5. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento, solicitar às Licitantes informações e esclarecimentos dos documentos de habilitação apresentados, fixando, para isso, o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis. O não atendimento ao estabelecido neste subitem implicará na inabilitação da Licitante faltosa.

14.6. Será obrigação da licitante comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitações, mudanças de endereço, telefone, fax, e-mail ou razão social.

14.7. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE na hipótese de existência de recursos, observando-se o disposto no item 15.6.

14.8. Se o licitante desatender às exigências previstas no item 14, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DOS RECURSOS

15.1. Encerrado o prazo para envio dos lances e após a divulgação da licitante vencedora deste PREGÃO ELETRÔNICO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, no quadro **ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ**, selecionando **Portal de Compras**, escolhendo no quadro **Navegar Por: Licitações e Fornecedores** a opção **Outros Compradores – Pregão Eletrônico**, item **Intenções e Recursos**, selecionando no quadro **Comprador** a opção **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO**, clicando o **Edital do Pregão nº 018/2015**, item **Intenção de Recurso/Nova Intenção**, no prazo estabelecido no sistema.

15.2. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, havendo irresignação de qualquer um dos interessados, ficando facultado aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3. Os Recursos e Contra-razões redigidos pelas licitantes deverão ser inseridos no campo específico no endereço www.caixa.gov.br, no quadro ÁREAS ESPECIAIS PARA VOCÊ, selecionando Portal de Compras, escolhendo no quadro Navegar Por: Licitações e Fornecedores a opção Outros Compradores – Pregão Eletrônico, item intenções e recursos, selecionando no quadro Comprador a opção SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, clicando no Pregão nº 018/2015 item Recursos ou Contra Razões, escolhendo Novo Recurso ou Empresa Recorrente, opção Registrar Contra-razão, de acordo com as orientações previstas no endereço eletrônico da CAIXA.

15.3.1. Após manifestar a intenção de recurso através do endereço eletrônico www.caixa.gov.br, conforme subitens **15.1** e **15.3**, as razões e contra-razões de recurso deverão ser enviadas, obrigatoriamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do Pregão.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

15.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, a autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

16. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

16.1. Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE adjudicará e homologará o procedimento.

17.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do Empenho, ciente de que deverá comparecer no endereço estabelecido na convocação para a retirada do Empenho, recebimento de Ordem de Fornecimento ou outros documentos pertinentes à contratação, podendo na impossibilidade de comparecimento do representante legal da empresa, enviar mandatário munido do respectivo instrumento do mandato conferindo-lhe poderes para tal fim.

17.3. Deixando a adjudicatária de retirar a Nota de Empenho no prazo acima fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas do faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, OBSERVADO O DIREITO DE PREFERÊNCIA para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. A adjudicatária ficará obrigada a trocar o material descrito no objeto desta licitação que venha a ser recusado, por não atender as especificações contidas nos anexos que integram este Pregão, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Administração ou o releve das sanções previstas na legislação vigente.

17.5. O ato de recebimento do objeto da licitação não implica na sua aceitação definitiva e não excluirá a licitante quanto a sua responsabilidade no que concerne à qualidade do serviço executado.

17.6. A licitante vencedora se compromete a, sem ônus para o órgão licitante:

- a) atender aos chamados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas da solicitação;
- b) Trocar os produtos ou refazer os serviços, ~~(conforme o caso)~~ que venham a ser recusados ou que tragam prejuízo à Administração em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará nas sanções expostas neste instrumento;

17.7. Os motivos de força maior que, a juízo do Município de Cabo Frio ou da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO, possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação da entrega dos materiais, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época da ocorrência, ou apresentados intempestivamente.

17.8. A Fiscalização da entrega do material ou serviço (conforme o caso) caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO. A Adjudicatária se submeterá a todas as medidas, processos e procedimentos da Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pela Administração e/ou por seus prepostos, não eximem a Adjudicatária de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Para efeito de pagamento, prevalece a oferta obtida na data da licitação, observando-se a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecido ao disposto no art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, mediante apresentação de Requerimento, Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestados pelo setor competente, após a efetiva entrega e aceitação (de cada parcela) do serviço, devendo efetivar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação do documento de cobrança com o atesto da aceitação do serviço prestado, através de crédito em conta bancária da contratada que a indicará expressamente na Nota FISCAL.

18.3. Em caso de atraso no pagamento, o débito será acrescido da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada "pro rata die" entre o 31º dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

18.4. Em caso de antecipação de pagamento, seu valor será descontado pela aplicação da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada "pro rata die" entre a data do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

18.5. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CABO FRIO informa que para efeito de cálculo do ICMS, não é contribuinte do referido imposto.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor à licitante, adjudicatária ou contratada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

19.2. A recusa do beneficiário da Ata de Registro de Preços em assinar o Empenho dentro do prazo estabelecido no subitem 16.2 caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas neste item.

Processo: _____
Página: 224

19.3. O atraso injustificado na entrega dos materiais e/ou na execução dos serviços sujeitará ao contratado à multa de mora, fixada neste Edital. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

19.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

19.4.1. Advertência;

19.4.2. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Empenho, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

19.4.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

19.4.4. Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

19.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 anos.

19.5. As sanções previstas em 19.4.1, 19.4.4 e 19.4.5 poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas em 19.4.2 e 19.4.3, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida defesa prévia ao interessado, no respectivo processo.

19.6. As sanções estabelecidas nos subitens 19.4.4 e 19.4.5 são da competência do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

19.7. As sanções previstas nos subitens 19.4.4 e 19.4.5 poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista tenham:

19.7.1. sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

19.7.2. praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.7.3. demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Cidade de Cabo Frio para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto desta licitação e adjudicação dela decorrente.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.2. As respectivas propostas de preços devem ter validade de 60 (sessenta) dias e apresentarem.

21.3. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio de sua Equipe de apoio.

21.5. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

21.6. Qualquer informação quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras poderá ser obtida junto ao Help Desk da Caixa, nº 0800-7260104.

21.6.1. O Help Desk da Caixa não atenderá as demandas relativas aos esclarecimentos porventura necessários ao perfeito atendimento deste edital, pois os mesmos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico para que seja respondido pelo pregoeiro.

21.7. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III - Modelo de Declaração de não empregar menor em atividades perigosas e insalubres, exceto na condição de aprendiz acima de 14 (QUATORZE) anos;

Anexo IV - Modelos de declarações de enquadramento ou não nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Anexo V - Proposta-Detalhe sem Preço;

Anexo VI - Declaração de que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Caixa responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

Anexo VII – Minuta de ata de registro de preços

Município de Cabo Frio, 17 de julho de 2015.


Estevão Souza Azevedo
PREGOEIRO
Estevão Souza Azevedo
Pregoeiro - Mat.: 888.560
Secretaria Municipal de Saúde
Cabo Frio - RJ.

]

Processo:	_____
Página:	225
Rubrica:	_____
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando viabilizar a seleção de melhor oferta de empresa especializada, para confecção de ata de registro de preços com possibilidade de fornecimento futuro dos produtos descrito ABAIXO. Desse modo, contém os elementos básicos essenciais fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participar do certame licitatório na preparação da documentação necessária e na elaboração de suas propostas.

2. OBJETO/PREÇO

A presente licitação tem por objeto a **CONFECÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO**, de acordo com as especificações, valores, exigências e condições constantes neste Termo de Referência.

Os valores financeiros de cada item constantes no Termo de Referência são considerados os valores máximos a serem pagos pela administração pública, não sendo permitido, sob quaisquer hipóteses, ultrapassá-los, culminando no valor máximo total de **R\$ 22.977.292,00 (VINTE E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA DOIS REAIS)**.

3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

3.1 Objetivar a melhoria nos atendimentos no âmbito da saúde.

3.2 Segundo a Portaria Interministerial nº 127/ 2008 (Art. 49, § 1), para a aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade de licitação a ser utilizada é, obrigatoriamente, o pregão, nos termos da Lei nº 10.520/ 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450/ 2005, sendo utilizada, preferencialmente, a sua forma eletrônica.

3.3 Assim, com base nas necessidades levantadas, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vistas à realização de processo licitatório pertinente para a seleção de melhor oferta de empresa especializada para a confecção de ata de registro de preços e o fornecimento futuro dos produtos previstos.

3.4 O Registro dos preços dos itens abaixo, se darão em seus custos unitários, todavia o procedimento licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa de dará por lote visando a maior economicidade processual e maior controle administrativo das futuras aquisições a serem realizadas, haja vista, que assim a administração poderá cobrar mais efetivamente o cumprimento dos termos contratuais, como por exemplo, entrega dos produtos nas quantidades, especificações e prazo contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos a terem seus preços registrados são:

Processo: _____
Página: <u>227</u>
Rubrica: _____
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

TERMO DE REFERÊNCIA
LOTE 1

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UNID	Álcool gel 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo 800ml, compatível com os dispensadores	5000	11,76	58.800,00
2	UNID	Álcool 70° GL Para Assepsia (para pele). Apresentar notificação do produto junto à ANVISA - litro	5000	10,32	51.600,00
3	UNID	Álcool 70° GL Para Superfície (limpeza geral). Apresentar notificação do produto junto à ANVISA - litro	15000	9,38	140.700,00
4	UNID	Álcool 96° - litro	3500	10,22	35.770,00
5	UNID	Álcool Gel 70° GL - litro	1500	17,44	26.160,00
6	UNID	Clorohexidina - Litro - Alcoólica- frasco	1000	27,60	27.600,00
7	UNID	Clorohexidina 4% - Litro - Degermante - frasco	1500	41,40	62.100,00
8	UNID	Detergente (Desincrustante) enzimático composto por álcool etílico a 96° GL e enzimas: lipase amilase, protease e carboidrase; galão de 05 litros	3000	195,60	586.800,00
9	UNID	Formol Líquido para conservação de peças anatômicas 37% - litro	1600	18,43	29.488,00
10	UNID	Hipoclorito 1% de cloro ativo - galão 05 litros envasado em recipiente que impeça a passagem de luminosidade - galão	6000	17,40	104.400,00
11	UNID	Ortaphitalaldeído a 0,55% - Solução desinfetante de alto nível, com princípio ativo de Ortaphitalaldeído a 0,55%, de cor azul claro, que não requer ativação, com odor suave, ph 7.2-7.8 – Galão 5L	800	534,00	427.200,00
12	UNID	Peróxido de hidrogênio 10 volumes - envasado em recipiente que impeça a passagem de luminosidade - litro	1500	12,60	18.900,00
13	UNID	PVPI 1% - Alcoólico envasado em recipiente que impeça a passagem de luminosidade - litro	1000	30,12	30.120,00
14	UNID	PVPI 1% - aquoso tópico envasado em recipiente que impeça a passagem de luminosidade - litro	2000	35,88	71.760,00
15	UNID	PVPI 1% - degermante envasado em recipiente que impeça a passagem de luminosidade - litro	1200	35,88	43.056,00
16	UNID	Sabonete líquido glicerinado, pH neutro, sem adição de corante, podendo conter essência de odor suave - litro	5000	16,14	80.700,00
17	UNID	Sabonete líquido, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo 800ml.	3000	11,76	35.280,00
18	UNID	Vaselina líquida - litro	1000	39,15	39.150,00

TOTAL: 1.869.584,00

Processo: _____
Página: 228
Rubrica: _____
Secretaria Municipal de União de Cereais

LOTE 2

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UND	Agulha de Peridural 16G X 3 1/2" Descartável, Estéril (Branco) Bisel mais curto que o padrão, Canhão Luer-Lok em aço inoxidável, embalado Individualmente .	1000	8,80	8.800,00
2	UND	Agulha de Peridural 18G X 3 1/2" Descartável, Estéril (Rosa) Bisel mais curto que o padrão, Canhão Luer-Lok em aço inoxidável, embalado Individualmente .	1000	9,80	9.800,00
3	UND	Agulha descartável nº 23 para anestesia espinhal (raquianestesia), com bisel tipo "Quincke", em aço inoxidável, capa em polipropileno seguindo padrão universal de cores, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	500	8,56	4.280,00
4	UND	Agulha descartável nº 25 para anestesia espinhal (raquianestesia), com bisel tipo "Quincke", em aço inoxidável, capa em polipropileno seguindo padrão universal de cores, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	6000	19,90	119.400,00
5	UND	Agulha descartável nº 27 para anestesia espinhal (raquianestesia), com bisel tipo "Quincke", em aço inoxidável, capa em polipropileno seguindo padrão universal de cores, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	3000	19,90	59.700,00
6	UND	Agulha descartável para raquianestesia (anestesia regional) nº 20GA (0,9 x 152mm), estéril, atóxica, especial para pacientes obesos, com bisel tipo "Quincke", em aço inoxidável, embalada individualmente.	200	19,90	3.980,00
7	UND	Agulha descartável para raquianestesia (anestesia regional) nº 22GA (0,7 x 178mm), estéril, atóxica, especial para pacientes obesos, com bisel tipo "Quincke", em aço inoxidável, embalada individualmente.	200	8,00	1.600,00
8	UND	Agulha descartável, calibre 13 x 4,5 em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	300000	0,15	45.000,00
9	UND	Agulha descartável, calibre 20 x 5,5 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	250000	0,15	37.500,00
10	UND	Agulha descartável, calibre 25 x 7 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	500000	0,15	75.000,00

Processo: _____

Página: 229

Rubrica: _____

Proc. nº 38002/2014

11	UND	Agulha descartável, calibre 40 x 12 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	500000	0,18	90.000,00
12	UND	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25 x 8 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	500000	0,18	90.000,00
13	UND	Cadarço Vascular, Amarelo 1.0 X 406mm 04 X 16" Produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração, e rápida identificação das artérias, veias, tendões, nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante procedimento específico.	50	120,50	6.025,00
14	UND	Cadarço Vascular, Branco 1.0 X 406mm 04 X 16" Produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração, e rápida identificação das artérias, veias, tendões, nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante procedimento específico.	50	120,50	6.025,00
15	UND	Cadarço Vascular azul 1.0 X 406mm 04 X 16" Produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração, e rápida identificação das artérias, veias, tendões, nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante procedimento específico.	50	120,50	6.025,00
16	UND	Cadarço Vascular Vermelho 1.0 X 406mm 04 X 16" Produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração, e rápida identificação das artérias, veias, tendões, nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em quatro cores para fácil identificação durante procedimento específico.	50	120,50	6.025,00
17	UND	Cateter epicutâneo central de implante periférico "PICC" em silicone, nº 2 com pinça, alargador, e demais acessórios necessários ao uso, com perfeito ajuste em todas as conexões, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	40	170,00	6.800,00
18	UND	Cateter epicutâneo central de implante periférico "PICC" em silicone, nº 3 com pinça, alargador, e demais acessórios necessários ao uso, com perfeito ajuste em todas as conexões, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	40	170,00	6.800,00
19	UND	Cateter epidural 16G, com adaptador tipo "luer", radiopaco, atóxico, apirogênico, transparente, com três orifícios laterais, embalado individualmente.	1000	70,00	70.000,00
20	UND	Cateter epidural 18G, com adaptador tipo "luer", radiopaco, atóxico, apirogênico, transparente, com três orifícios laterais, embalado individualmente.	1000	70,00	70.000,00
21	UND	Cateter intraveno periférico nº 14 com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipogênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionada em poliuretano, apirogênico e embalado individualmente.	5000	1,30	6.500,00

22	UND	Cateter intraveno periférico nº 16, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionada em poliuretano, apirogêncio e embalado individualmente.	9000	1,30	11.700,00
23	UND	Cateter intraveno periférico nº 18, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionada em poliuretano, apirogêncio e embalado individualmente.	30000	1,30	39.000,00
24	UND	Cateter intraveno periférico nº 20, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionada em poliuretano, apirogêncio e embalado individualmente.	28000	1,30	36.400,00
25	UND	Cateter intraveno periférico nº 22, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionada em poliuretano, apirogêncio e embalado individualmente.	29000	1,30	37.700,00
26	UND	Cateter intraveno periférico nº 24, com agulha em aço inoxidável, com bisel curto e trifacetado, canhão seguindo o padrão universal de cores, atóxico, hipoalergênico, siliconizado, com perfeito ajuste à agulha, com válvula de refluxo e tampa protetora, radiopaco e confeccionada em poliuretano, apirogêncio e embalado individualmente.	30000	1,30	39.000,00
27	UND	Cateter intravenoso central para punção de subclávia , calibre 16 (amarelo), com agulha em aço inoxidável, seguindo padrão universal de cores, com mandril e guia por dentro da agulha, radiopaco, estéril, embalado individualmente	400	65,00	26.000,00
28	UND	Cateter intravenoso central para punção de subclávia , calibre 19 (verde), com agulha em aço inoxidável, seguindo padrão universal de cores, com mandril e guia por dentro da agulha, radiopaco, estéril, embalado individualmente	300	65,00	19.500,00
29	UND	Cateter intravenoso central para punção de subclávia , calibre 22 (azul), com agulha em aço inoxidável, seguindo padrão universal de cores, com mandril e guia por dentro da agulha, radiopaco, estéril, embalado individualmente	250	65,00	16.250,00
30	UND	Cateter nasal para oxigenoterapia contínua, tipo "óculos", com dispositivo par posicionar nas narinas, atóxic, estéril, embalado individualmente.	20000	2,20	44.000,00
31	UND	Cateter p/ embolectomia tipo "fogarty" 2F, estéril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	24	150,00	3.600,00
32	UND	Cateter p/ embolectomia tipo "fogarty" 3F, estéril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	24	150,00	3.600,00

Processo: _____
Página: 230
Rubrica: _____
Município de Saúde do Cabo Frio

Processo: _____

Página: 231

33	UND	Cateter p/ embolectomia tipo "fogarty" 4F, estéril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	24	150,00	3.600,00
34	UND	Cateter p/ embolectomia tipo "fogarty" 5F, estéril, atóxico, com perfeito ajuste em todas as conexões, embalado individualmente.	24	150,00	3.600,00
35	UND	Cateter umbilical arterial nº3,0 (calibre 3Fr), em poliuretano, graduado em cm, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, embalado individualmente.	80	60,00	4.800,00
36	UND	Cateter umbilical arterial nº3,5 (calibre 3,5Fr), em poliuretano, graduado em cm, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, embalado individualmente.	80	60,00	4.800,00
37	UND	Cateter umbilical arterial nº5 (calibre 5Fr), em poliuretano, graduado em cm, atóxico, apirogênico, hipoalergênico, embalado individualmente.	80	60,00	4.800,00
38	UND	Dispositivo para infusão intravenoso, tipo "Scalp", nº 19, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	35000	0,40	14.000,00
39	UND	Dispositivo para infusão intravenoso, tipo "Scalp", nº 21, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	120000	0,40	48.000,00
40	UND	Dispositivo para infusão intravenoso, tipo "Scalp", nº 23, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	120000	0,40	48.000,00
41	UND	Dispositivo para infusão intravenoso, tipo "Scalp", nº 25, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	42000	0,40	16.800,00
42	UND	Dispositivo para infusão intravenoso, tipo "Scalp", nº 27, com abas laterais, tipo borboleta, agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10000	0,40	4.000,00
43	UND	Dispositivo intermediário 2 vias, para administração simultânea de soluções, com tubo cristal atóxico, estéril, pinça corta fluxo, conector tipo "luer", com tampas reservas e protetor em todas as vias, embalado individualmente.	60000	1,91	114.600,00
44	UND	Equipo fotossensível com câmara de macrogotas, flexível, com pinça rolete, estéril, atóxico, com circuito medindo no mínimo 1,20m de comprimento, embalado individualmente.	100	2,80	280,00
45	UND	Equipo fotossensível com câmara de microgotas, flexível, com pinça rolete, estéril, atóxico, com circuito medindo no mínimo 1,20m de comprimento, embalado individualmente.	80	7,50	600,00
46	UND	Equipo hemoterapia pediátrico, com câmara graduada, com capacidade entre 150 a 200mL, com filtro para hemocomponentes, atóxico, estéril, com pinça rolete e embalado individualmente.	300	10,50	3.150,00
47	UND	Equipo macrogotas para infusão de soluções, estéril, atóxico, com câmara de gotejamento flexível, embalado individualmente, compatível com bomba de infusão de soluções, no total de 15 bombas a serem fornecidas na forma de comodato. As bombas devem conter parâmetros precisos e necessários ao atendimento do serviço de neonatologia e demais perfis de pacientes.	10000	38,00	380.000,00

48	UND	Equipo para incontinência urinária em PVC com preservativo tipo "camisinha", estéril, atóxico, embalado individualmente.	10000	2,50	25.000,00
49	UND	Equipo para hemoterapia, com reservatório em PVC, com câmara dupla, macrogotas, filtro transparente, circuito com comprimento mínimo de 1,20m, com pinça rolete, estéril, atóxico, embalado individualmente.	3000	10,50	31.500,00
50	UND	Equipo para infusão de soluções parenterais, com câmara graduada em mL, capacidade total entre 150 e 200mL, com câmara de gotejamento flexível MICROGOTAS, com entrada para ar, com filtro, com pinça perfurante em PVC, com tampa protetora, pinça rolete e injetor lateral, conexão tipo "luer", apirogênico, atóxico, embalado individualmente e com abertura em pétala.	15000	8,80	132.000,00
51	UND	Equipo para infusão de soluções, com câmara de gotejamento macrogotas, flexível, com pinça rolete, com injetor lateral. Com circuito mínimo de 1,20m, estéril, atóxico, embalado individualmente.	120000	2,91	349.200,00
52	UND	Equipo para infusão de soluções, com câmara de microgotas flexível, pinça rolete, injetor lateral, circuito com no mínimo 1,20m de comprimento, estéril e embalado individualmente.	50000	2,91	145.500,00

TOTAL: 2.340.240,00

LOTE 3

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UND	Cânula p/ traquostomia em aço inoxidável Nº 1, composta de três partes: cânula externa, cânula interna e mandril com guia, não estéril, embalada individualmente.	10	50,00	500,00
2	UND	Cânula p/ traquostomia em aço inoxidável Nº 2, composta de três partes: cânula externa, cânula interna e mandril com guia, não estéril, embalada individualmente.	10	50,00	500,00
3	UND	Cânula p/ traquostomia em aço inoxidável Nº 6, composta de três partes: cânula externa, cânula interna e mandril com guia, não estéril, embalada individualmente.	10	50,00	500,00
4	UND	Cânula p/ traquostomia em aço inoxidável Nº 7, composta de três partes: cânula externa, cânula interna e mandril com guia, não estéril, embalada individualmente.	10	50,00	500,00
5	UND	Cânula tipo guedel nº 1 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	40	8,90	356,00
6	UND	Cânula tipo guedel nº 2 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	40	8,90	356,00
7	UND	Cânula tipo guedel nº 3 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	40	8,90	356,00
8	UND	Cânula tipo guedel nº 4 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	40	8,90	356,00
9	UND	Cânula tipo guedel nº 5 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	40	8,90	356,00

10	UND	Cânula tipo guedel 6 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	50	170,00	8.500,00
11	UND	Cânula tipo guedel 7 em PVC, siliconizada, rígida, estéril, atóxica, embalada individualmente.	50	170,00	8.500,00
12	UND	Dreno "tipo Kher" nº 10, confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
13	UND	Dreno "tipo Kher" nº 12, confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
14	UND	Dreno "tipo Kher" nº 14, confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
15	UND	Dreno "tipo Kher" nº 16, confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
16	UND	Dreno "tipo Kher" nº 18 confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
17	UND	Dreno "tipo Kher" nº 20, confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
18	UND	Dreno "tipo Kher" nº 8, confeccionado em látex, para coletar secreções, estéril atóxico, embalado individualmente.	200	45,00	9.000,00
19	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 26, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
20	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 28, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
21	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 30, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
22	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 32, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
23	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 34, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
24	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 36, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
25	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 38, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
26	UND	Dreno em PVC p/ drenagem torácica nº 40, radiopaco, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	10,00	1.000,00
27	UND	Dreno tipo "Penrose" nº 1 para secreções , confeccionado em látex, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	300	4,00	1.200,00
28	UND	Dreno tipo "Penrose" nº 2 para secreções , confeccionado em látex, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	300	4,00	1.200,00
29	UND	Dreno tipo "Penrose" nº 3 para secreções , confeccionado em látex, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	300	5,00	1.500,00
30	UND	Dreno tipo "Penrose" nº 4 para secreções , confeccionado em látex, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	300	7,00	2.100,00
31	UND	Kit de cânula nasal para CPAP nº1, para terapia infantil e neonatal, estéril, atóxico, embalado individualmente.	6	60,00	360,00
32	UND	Kit de cânula nasal para CPAP nº2, para terapia infantil e neonatal, estéril, atóxico, embalado individualmente.	6	60,00	360,00
33	UND	Kit de cânula nasal para CPAP nº3, para terapia infantil e neonatal, estéril, atóxico, embalado individualmente.	6	60,00	360,00

34	UND	Kit de cânula nasal para CPAP nº 4 para terapia infantil e neonatal, estéril, atóxico, embalado individualmente.		60,00	360,00
35	UND	Sistema de drenagem fechado, com cânula de 3,2mm (1/8"), por sucção (sanfonado), válvula anti-refluxo, válvula para esvaziamento, conector em Y, tubo extensor, reservatório com capacidade total de 400mL, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	25,00	2.500,00
36	UND	Sistema de drenagem fechado, com cânula de 6,4mm (1/4"), por sucção (sanfonado), válvula anti-refluxo, válvula para esvaziamento, conector em Y, tubo extensor, reservatório com capacidade total de 400mL, estéril, atóxico, embalado individualmente.	100	25,00	2.500,00
37	UND	Sonda nasogástrica longa nº 10, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	1000	2,00	2.000,00
38	UND	Sonda nasogástrica longa nº 12, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	1000	2,00	2.000,00
39	UND	Sonda nasogástrica longa nº 14, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	800	2,00	1.600,00
40	UND	Sonda nasogástrica longa nº 16, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	600	2,20	1.320,00
41	UND	Sonda nasogástrica longa nº 18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	1000	2,20	2.200,00
42	UND	Sonda nasogástrica longa nº 20, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	1000	2,40	2.400,00
43	UND	Sonda nasogástrica longa nº 4, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	400	2,00	800,00
44	UND	Sonda nasogástrica longa nº 6, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	600	2,00	1.200,00
45	UND	Sonda nasogástrica longa nº 8, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	600	2,00	1.200,00
46	UND	Sonda p/ alimentação enteral nº 10Fr, opaca, em poliuretano, com guia, estéril, atóxica, com conector em "Y" com tampa nas duas saídas, embalada individualmente.	300	23,00	6.900,00
47	UND	Sonda p/ alimentação enteral nº 12Fr, opaca, em poliuretano, com guia, estéril, atóxica, com conector em "Y" com tampa nas duas saídas, embalada individualmente.	300	23,00	6.900,00
48	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 10 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	15000	1,30	19.500,00
49	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 14, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	2500	1,30	3.250,00
50	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 20, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	800	1,30	1.040,00
51	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 6, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	12000	1,30	15.600,00

Processo:

Proc. nº 38002/2014

Página: 235

52	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 04, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	2800	1,30	3.640,00
53	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 12, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	6000	1,30	7.800,00
54	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 16, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	2000	1,30	2.600,00
55	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	2000	1,30	2.600,00
56	UND	Sonda para aspiração traqueal nº 8, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	15000	1,30	19.500,00
57	UND	Sonda retal 14, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	600	1,80	1.080,00
58	UND	Sonda retal nº 08, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	300	1,80	540,00
59	UND	Sonda retal nº 10, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	600	1,80	1.080,00
60	UND	Sonda retal nº 12, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	600	1,80	1.080,00
61	UND	Sonda retal nº 16, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	100	1,80	180,00
62	UND	Sonda retal nº18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	100	1,80	180,00
63	UND	Sonda retal nº20, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	100	1,80	180,00
64	UND	Sonda retal nº22, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	100	1,80	180,00
65	UND	Sonda uretral nº18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	200	1,80	360,00
66	UND	Sonda Uretral 12, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	13000	1,80	23.400,00
67	UND	Sonda uretral nº 20, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	250	1,80	450,00
68	UND	Sonda uretral nº 4, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	400	1,80	720,00
69	UND	Sonda uretral nº10, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	13000	1,80	23.400,00
70	UND	Sonda uretral nº14, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	2500	1,80	4.500,00
71	UND	Sonda uretral nº16, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	500	1,80	900,00
72	UND	Sonda uretral nº6, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	1000	1,80	1.800,00
73	UND	Sonda uretral nº8, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotogênico, embalada individualmente.	1600	1,80	2.880,00
74	UND	Sonda uretral tipo Folley nº 10, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, aprotogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	200	4,42	884,00
75	UND	Sonda uretral tipo Folley nº 12, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, aprotogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	300	4,42	1.326,00
76	UND	Sonda uretral tipo Folley nº 14, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, aprotogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	3500	4,42	15.470,00

77	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 16, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	3500	4,42	15.470,00
78	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 16, 3 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	300	4,42	1.326,00
79	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 18, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	3000	4,42	13.260,00
80	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 18, 3 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	300	4,42	1.326,00
81	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 20, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	3000	4,42	13.260,00
82	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 20, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	2000	4,42	8.840,00
83	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 20, 3 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	300	4,42	1.326,00
84	UND	Sonda uretral tipo Foley nº 22, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	1200	4,42	5.304,00
85	UND	Tubo endotraqueal nº. 2,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	300	4,50	1.350,00
86	UND	Tubo endotraqueal nº. 3,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	400	4,50	1.800,00
87	UND	Tubo endotraqueal nº. 3,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	400	4,50	1.800,00
88	UND	Tubo endotraqueal nº. 4,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	400	4,50	1.800,00
89	UND	Tubo endotraqueal nº. 4,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	350	4,50	1.575,00
90	UND	Tubo endotraqueal nº. 5,0 confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	400	6,80	2.720,00
91	UND	Tubo endotraqueal nº. 5,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	480	6,80	3.264,00
92	UND	Tubo endotraqueal nº. 6,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	500	6,80	3.400,00
93	UND	Tubo endotraqueal nº. 6,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	500	6,80	3.400,00
94	UND	Tubo endotraqueal nº. 7,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	650	6,80	4.420,00
95	UND	Tubo endotraqueal nº. 7,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	1500	6,80	10.200,00
96	UND	Tubo endotraqueal nº. 8,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	1500	6,80	10.200,00

97	UND	Tubo endotraqueal nº 8,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	1300	6,80	8.840,00
98	UND	Tubo endotraqueal nº 9,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, com balão, apirogênico, atóxico, hipoalergênico, embalado individualmente.	300	6,80	2.040,00
99	UND	Tubo em látex nº 200, (tipo garrote), não estéril, embalado em pacote com 15 metros(FINO)	40	30,00	1.200,00
100	UND	Tubo em látex nº 202, não estéril, embalado em pacote contendo 15 metros.	10	81,00	810,00
101	UND	Tubo em PVC siliconizado nº 202, para aspiração de secreções, não estéril, embalado em pacote contendo 15 metros.	15	200,00	3.000,00
102	UND	Tubo em PVC siliconizado nº 206, para aspiração de secreções, não estéril, embalado em pacote contendo 15 metros.	15	200,00	3.000,00
103	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº4,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00
104	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº5,0mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00
105	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº5,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00
106	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº6,0mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00
107	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº6,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00
108	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº7,0mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00
109	UND	Tubo endotraqueal aramado em espiral nº7,5mm, confeccionado em PVC, curvado, siliconizado, com balão, atóxico, apirogênico, embalado individualmente.	10	100,00	1.000,00

TOTAL: 420.791,00

LOTE 4

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UNV	Aço monofilamentar não absorvível nº 0, Sem agulha, 3,5m, 3 x 60cm, embalado em envelope, estéril	60	15,37	922,20
2	UNV	Aço monofilamentar não absorvível nº 1, Sem agulha, 4,0m, 3 x 60cm, embalado em envelope, estéril	36	15,37	553,32
3	UNV	Cat Gut Cromado 0 com 3 agulhas (3/8 de círculo, cortante, 3cm; 1/2 círculo cilíndrica, 4cm; 1/2 círculo cilíndrica, 5cm) embalado em envelope, estéril, 75cm - kit obstétrico (kit obstétrico)	3120	15,37	47.954,40
4	UNV	Cat Gut Cromado 2-0 com 3 agulhas; (3/8 de círculo 3cm cortante; 1/2 círculo 4,0cm cilíndrica; 1/2 círculo 5cm cilíndrica) 3 x 75cm, estéril, embalado em envelope - Kit Obstétrico	2160	15,37	33.199,20

5	UNV	Cat Gut Cromado nº 0 com agulha, 1/2 círculo, 3,5 a 4,0cm, cilíndrica, embalado em envelope, absorvível, estéril, 75cm	2400	5,73	13.752,00
6	UNV	Cat Gut Cromado nº 1 - com agulha 1/2 círculo, 3,5 a 4cm, cilíndrica, embalado em envelope, absorvível, estéril, 75cm	1680	5,73	9.626,40
7	UNV	Cat Gut Cromado nº 2.0 - com agulha 1/2 círculo, 2,5 a 3,0cm, absorvível, embalado em envelope, estéril, 75cm	2160	5,73	12.376,80
8	UNV	Cat Gut Cromado nº 3.0, com agulha, 1/2 círculo, 2,5 a 3,0cm, cilíndrica, embalado em envelope, estéril, absorvível, 75cm.	1680	5,73	9.626,40
9	UNV	Cat Gut Cromado nº 4.0, com agulha cilíndrica, 2,5 a 3,0cm, embalado em envelope, estéril, absorvível, 75cm.	600	5,73	3.438,00
10	UNV	Cat Gut Simples 0, com 3 agulhas, (3/8 de círculo, cortante, 3cm; 1/2 círculo cilíndrica, 4cm; 1/2 círculo cilíndrica, 5cm) embalado em envelope, estéril, 75cm - kit obstétrico	2400	15,90	38.160,00
11	UNV	Cat Gut Simples 2-0, com 3 agulhas embalado em envelope, estéril, 75cm - kit obstétrico	1200	15,90	19.080,00
12	UNV	Cat Gut Simples nº 0 com agulha de 3/8 de círculo, triangular (cortante), 3,0 a 3,5cm, embalado em envelope, estéril, 45cm.	2640	5,78	15.259,20
13	UNV	Cat Gut Simples nº 1 - com agulha de 3/8 de círculo, 3,0cm, cilíndrica, embalada em envelope, estéril, 75cm	2016	5,78	11.652,48
14	UNV	Cat Gut Simples nº 2.0, com agulha de 1/2 círculo, 3,0 a 3,5cm, cilíndrica, embalado em envelope, estéril, 75cm	1920	5,78	11.097,60
15	UNV	Cat Gut Simples nº 2.0, com agulha de 3/8 círculo, 3,0 a 3,5cm, cilíndrica, embalado em envelope, estéril, 75cm	1200	5,78	6.936,00
16	UNV	Cat Gut Simples nº 3.0, com agulha, 3/8 de círculo, 3,0cm, cilíndrica, embalado em envelope, estéril 75cm	1680	5,78	9.710,40
17	UNV	Cat Gut Simples nº 4.0, com agulha, cilíndrica, 2,0 a 2,5cm, embalado em envelope, estéril, 75cm	840	5,78	4.855,20
18	UNV	Cera para osso tipo hemostático com 2,5g, embalado em envelope, estéril.	480	6,30	3.024,00
19	UNV	Linho trançado nº 0 com agulha 3/8 círculo, 3,0cm, embalado em envelope, estéril, 75cm	720	5,73	4.125,60
20	UNV	Linho trançado nº 0 SEM agulha (Sutupack/ pré-cortadi), não absorvível, embalado em envelope, estéril.	720	5,73	4.125,60
21	UNV	Linho branco torcido nº 2-0 com agulha 3/8 de círculo, 3cm cilíndrica, embalado em envelope, estéril, 75cm	720	5,73	4.125,60
22	UNV	Linho trançado SEM agulha nº 2-0 - (Sutupack / pré-cortado), não absorvível, embalado em envelope, estéril	600	5,73	3.438,00
23	UNV	Monofilamento nº 0 com agulha 3/8 de círculo, cortante, 2,5 a 3,0cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 45cm	2880	3,20	9.216,00
24	UNV	Monofilamento nº 2-0 com agulha 3/8 de círculo, cortante, 2,5 a 3,0cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 45cm	12000	3,20	38.400,00
25	UNV	Monofilamento nº 3-0 com agulha 3/8 de círculo, cortante, 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 45cm	12000	3,20	38.400,00
26	UNV	Monofilamento nº 4-0 com agulha 3/8 de círculo, cortante, 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 45cm	12000	3,20	38.400,00
27	UNV	Monofilamento nº 50 com agulha 3/8 de círculo, cortante, 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 45cm	6000	3,20	19.200,00

28	UNV	Monofilamento nº 6-0 com agulha 3/8 de círculo, cortante, 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 45cm	4000	3,20	12.800,00
29	UNV	Poliglactina ou Ácido Poliglicólico nº 0, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, 2,5 a 3,0cm, embalado em envelope, estéril, 75cm	4320	9,80	42.336,00
30	UNV	Poliglactina ou Ácido Poliglicólico nº 1, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, 3,5 a 3,7cm, embalado em envelope, absorvível, estéril, 75cm	3840	9,80	37.632,00
31	UNV	Poliglactina ou Ácido Poliglicólico nº 2-0 com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, 2,5 a 3,0cm, embalado em envelope, estéril, absorvível, 75cm	4320	9,80	42.336,00
32	UNV	Poliglactina ou Ácido Poliglicólico nº 3-0 com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, 2,5 a 3,0cm, embalado em envelope, estéril, absorvível, 75cm	4320	9,80	42.336,00
33	UNV	Poliglactina ou Ácido Poliglicólico nº 4-0 com agulha de 3/8 círculo, cilíndrica, 1,9 a 2,5cm, embalado em envelope, estéril, absorvível, 75cm	3600	9,80	35.280,00
34	UNV	Polipropileno, nº 0, com agulha de 1/2 círculo, 4,0cm cilíndrica, não absorvível, embalado em envelope, 75cm	2160	5,73	12.376,80
35	UNV	Polipropileno, nº 2-0, com agulha, 3/8 de círculo, 3,5cm não absorvível, 75cm, embalado em envelope, estéril.	960	5,73	5.500,80
36	UNV	Polipropileno, nº 2-0, com agulha, 1/2 círculo, 3,5 a 4,0cm, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 75cm	960	5,73	5.500,80
37	UNV	Polipropileno, nº 3-0, com agulha 3/8 de círculo, 3,0cm cilíndrica, não absorvível, embalado em envelope, estéril, 75cm.	960	5,73	5.500,80
38	UNV	Polipropileno, nº 4-0, com 2 agulhas, 3/8 círculo, 2,0cm cilíndricas, embalado em envelope, estéril, 75cm	240	15,62	3.748,80
39	UNV	Polipropileno, nº 5-0, com 2 agulhas, 3/8 círculo, 1,5cm cilíndricas, embalado em envelope, estéril, 75cm	288	22,80	6.566,40
40	UNV	Polipropileno, nº 6-0, com 2 agulhas de 3/8 círculo, 1,3cm cilíndricas, embalado em envelope, estéril, 75cm	144	28,30	4.075,20
41	UNV	Polipropileno, nº 7-0, com 2 agulhas de 3/8 de círculo, 1,0 a 1,3cm cilíndricas, embalado em envelope, estéril, 60cm	240	38,20	9.168,00
42	UNV	Seda trançada preta nº3-0 com agulha 3/8 de círculo, de 1,7 a 2,00cm, cortante, embalado em envelope, estéril, 45cm (ODONTOLÓGICO)	7200	3,20	23.040,00
43	UNV	PDS 3-0 com agulha de 1/2 círculo, 3,64cm, embalado em envelope, estéril, 68cm (especial para uso em cirurgia bariátrica).	120	13,80	1.656,00
44	UNV	PDS 0 com agulha de 1/2 círculo, 4,8cm, embalado em envelope, estéril, 90cm (especial para uso em cirurgia bariátrica)	120	21,20	2.544,00

TOTAL: 703.052,00

LOTE 5

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
------	---------	-----------	------	----------	-------

1	UND	Absorvente hospitalar p/ utilização em pós parto, com camada filtrante, camada em gel absorvente, camada com canais para melhor absorção e camada plástica impermeável que impeça vazamentos, atóxico, hipoalergênico.	17000	0,98	16.660,00
2	UND	Algodão hidrófilo rolo contendo 500gramas, em fibras 100% algodão, alvejado, com alta capacidade de absorção de líquidos e secreções, não estéril, embalado individualmente.	5000	16,80	84.000,00
3	UND	Almotolia em material plástico que impeça a passagem de luminosidade (opaca, âmbar), com corpo graduado na escala de 50mL com capacidade total de 250mL, com bico e tampa.	700	3,20	2.240,00
4	UND	Almotolia em material plástico transparente, com corpo graduado na escala de 50mL com capacidade total de 250mL, com bico e tampa.	1000	3,20	3.200,00
5	UND	Bolsa p/ colostomia em material plástico de PEB, atóxico, com adesivo em dupla face, à base de borracha hipoalergênica, com orifício de 50mm, produto não estéril. Pacote contendo 10 unidades	20000	7,25	145.000,00
6	UND	Clamp umbilical descartável, estéril, com perfeito fechamento, embalado individualmente.	5000	0,80	4.000,00
7	UND	Coletor de urina sistema aberto, confeccionado em PVC, transparente, com capacidade entre 1.200 a 1.500mL, com corpo graduado, com conector para sonda, e retentor.	12000	6,80	81.600,00
8	UND	Coletor de urina sistema fechado, tipo bolsa, com capacidade total de 2.000mL, com graduação de 100 em 100mL, bolsa com parte frontal transparente e parte posterior leitosa, ponto de coleta de amostra de urina em borracha auto cicatrizante, com válvula anti-refluxo, sistema de acoplamento ao leito, com saída para esvaziamento e clamp para proteção lateral, com perfeito ajuste em todas as conexões, estéril, atóxico, embalado individualmente.	12000	7,20	86.400,00
9	UND	Coletor para material perfurocortante, com capacidade total de 20 litros, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, seguindo todos os padrões estabelecidos na NBR 13853.	9000	8,30	74.700,00
10	UND	Coletor para material perfurocortante, com capacidade total de 3 litros, com alça dupla para transporte, contra trava de segurança, seguindo todos os padrões estabelecidos na NBR 13853.	250	65,00	16.250,00
11	UND	Compressa cirúrgica / campo operatório medindo 50cm x 45cm em algodão absorvente, 13 fios por cm2, com cadaço e borda costurada, com alto poder de absorção, 100% algodão alvejado não estéril, em 4 camadas, no mínimo 27 gramas.	17000	4,10	69.700,00
12	UND	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, em 13 fios por cm2, com 8 camadas, e 5 dobras, não estéril, embalada em pacotes com 500 unidades cada.	25000	22,00	550.000,00
13	UND	Curativo especial à base de hidrocolóide e alginato 20 x 20cm unidade, estéril, embalado individualmente	500	125,00	62.500,00
14	UND	Escova de unha uma face, c/PVPI, descartável, emb. individualmente	12000	4,00	48.000,00
15	UND	Esparadrapo em tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo, à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Impermeável, flexível e adesivo. Medindo 4,5 m x 10 cm.	20000	14,00	280.000,00

16	UND	Esponja absorvível hemostática de gelatina sãina, medindo 80 x 125mm, (tipo gelfoam), estéril, com alta capacidade de absorção, embalada individualmente	300	215,00	64.500,00
17	UND	Esponja neuocirúrgica, com alta capacidade de absorção, medindo 1 x 1 polegada (Tipo Cotonóide), estéril, embalado individualmente	300	150,00	45.000,00
18	UND	Esponja neuocirúrgica, com alta capacidade de absorção, medindo 1/2 x 1/2 polegada (Tipo Cotonóide), estéril, embalado individualmente	300	150,00	45.000,00
19	UND	Esponja neurocirúrgica, com alta capacidade de absorção, medindo 1/2 x 3 polegadas (Tipo Cotonóide), estéril, embalado individualmente	300	150,00	45.000,00
20	UND	Fita adesiva crepe adesiva, resistente, rolo com 19mm x 30 m.	20000	7,80	156.000,00
21	UND	Fita adesiva para uso em autoclave, com indicador termoativo, resistente, rolo medindo 19mm x 30m.	15000	11,20	168.000,00
22	UND	Fita microporosa cirúrgica, adesiva, hipoalergênica, atóxica, medindo 25mm x 10m, em rolo encapado	10000	7,50	75.000,00
23	RL	Gaze tipo queijo, embalada em rolo, medindo no mínimo de 91cm x 91 m, com 8 dobras, 13 fios cm2, 100% algodão alvejado embalada individualmente e não estéril.	500	98,00	49.000,00
24	UND	Tela cirúrgica confeccionada em polipropileno (80%) e poliéster (20%), tipo tela de Marlex, medindo 26 x 36cm, estéril, embalada individualmente.	100	220,00	22.000,00

TOTAL: 2.193.750,00

LOTE 6

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UND	Avental desc tam descartável em TNT, gramatura mínima de 40, com abertura no dorso, com tiras para fechamento, manga longa, tamanho ÚNICO ou M.	7000	3,90	27.300,00
2	UND	Gorro cirúrgico descartável, com elástico para perfeita fixação à cabeça, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 40, não estéril, embalada em pacotes com 100 unidades.	55000	0,30	16.500,00
3	UND	Luva ginecológica plástica, estéril, embalada individualmente.	15000	0,15	2.250,00
4	PAR	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 7,0, pré entalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	60000	1,92	115.200,00
5	PAR	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 7,5, pré entalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	60000	1,92	115.200,00
6	PAR	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 8,0 pré entalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	65000	1,92	124.800,00
7	PAR	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 8,5, pré entalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	25000	1,92	48.000,00

Processo: _____

Página: 242

Publicado em 16/09/2014
 Secretaria Municipal de Saúde de Casa Forte
 1600

8	UND	Máscara cirúrgica descartável para uso hospitalar, com filtro para partículas, com clips para ajuste na posição nasal, com filtração mínima de 95% contra sólidos e aerossóis líquidos não oleosos, com elástico para fixação e para uso nos casos de exposição a TB (Tuberculose) (N95)		13,00	19.500,00
9	UND	Máscara cirúrgica descartável simples, com clips nasal, com 4 tiras para fixação, com pregas, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 40, não estéril, embalada em pacotes com 100 unidades.	90000	0,30	27.000,00
10	UND	Preservativo masculino tipo "camisinha", SEM lubrificante, embalado individualmente.	5000	1,00	5.000,00
11	UND	Pulseira para identificação hospitalar, confeccionada em PVC atóxico, na cor AZUL, tamanho PEDIÁTRICO/NEONATAL, com dispositivo de fechamento definitivo e tamanho regulável.	4000	1,80	7.200,00
12	UND	Pulseira para identificação hospitalar, confeccionada em PVC atóxico, na cor BRANCA, tamanho ADULTO, com dispositivo de fechamento definitivo e tamanho regulável.	7000	1,80	12.600,00
13	UND	Pulseira para identificação hospitalar, confeccionada em PVC atóxico, na cor ROSA, tamanho PEDIÁTRICO/NEONATAL, com dispositivo de fechamento definitivo e tamanho regulável.	4000	1,80	7.200,00
14	UND	Saco para embalagem e transporte de cadáver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zíper ou silimar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho G (em torno de 90cm largura x 2,00m de comprimento).	300	16,20	4.860,00
15	UND	Saco para embalagem e transporte de cadáver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zíper ou silimar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho M (em torno de 80cm largura x 1,60m de comprimento).	300	14,20	4.260,00
16	UND	Saco para embalagem e transporte de cadáver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zíper ou silimar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho P (em torno de 60cm largura x 1,00m de comprimento).	150	13,20	1.980,00
17	UND	Saco para embalagem e transporte de cadáver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zíper ou silimar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho RN (em torno de 40cm largura x 70cm de comprimento).	100	11,80	1.180,00
18	PCT	Sapatilha cirúrgica descartável simples, com elástico para perfeito ajuste ao pé, confeccionada em TNT 100% polipropileno, com gramatura de 40, não estéril, embalada em pacotes com 100 unidades.	80000	18,00	1.440.000,00

TOTAL: 1.980.030,00

LOTE 7

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
------	---------	-----------	------	----------	-------

1	PCT	Abaixador de língua em madeira, descartável, não-estéril, medindo aproximadamente 13cm x 1,5cm, pacote c/ 100 unidades	90000	6,50	585.000,00
2	UNID	Aparelho de Barbear, tipo Lamina Descartável, em aço, com 2 laminas com cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante com capa protetora, pacote com 5 unidades.	10000	6,10	61.000,00
3	PCT	Aparelho p/ tricotomia em aço, permanente, com receptor para lâmina de barbear, cabo conectado ao receptor por rosqueamento	1000	8,20	8.200,00
4	UND	Aparelho para aferição de pressão arterial, para uso em pacientes ADULTOS OBESOS, composto de manômetro graduado de 0 300mm de Hg (Mercúrio), conectado à braçadeira, esta, com sistema de fechamento que suporte o processo de insuflamento da mesma e comprimento suficiente para a circunferência de braço de obesos, estetoscópio para ausculta, contendo câmara de som, tubo transmissor e auriculares até o ouvido do operador. (aparelho completo)	50	98,00	4.900,00
5	UND	Aparelho para aferição de pressão arterial, para uso em pacientes ADULTOS, composto de manômetro graduado de 0 300mm de Hg (Mercúrio), conectado à braçadeira, esta, com sistema de fechamento que suporte o processo de insuflamento da mesma, estetoscópio para ausculta, contendo câmara de som, tubo transmissor e auriculares até o ouvido do operador. (aparelho completo)	500	98,00	49.000,00
6	UND	Aparelho para aferição de pressão arterial, para uso em pacientes PEDIÁTRICOS, composto de manômetro graduado de 0 300mm de Hg (Mercúrio), conectado à braçadeira, esta, com sistema de fechamento que suporte o processo de insuflamento da mesma, estetoscópio para ausculta, contendo câmara de som, tubo transmissor e auriculares até o ouvido do operador. (aparelho completo)	100	98,00	9.800,00
7	UND	Conj nebulização em polivinil, composto por cachimbo, circuito e máscara, tamanho ADULTO, embalado individualmente, com perfeito ajuste em todas as conexões.	800	14,00	11.200,00
8	UND	Conj nebulização em polivinil, composto por cachimbo, circuito e máscara, tamanho PEDIÁTRICO, embalado individualmente, com perfeito ajuste em todas as conexões.	800	14,00	11.200,00
9	UND	Conjunto p/ drenagem mediastino, completo com capacidade de 1.000mL, com perfeito ajuste em todas as conexões, saída de ar com filtro, sistema de fixação ao leito, estéril e embalado individualmente.	300	55,00	16.500,00
10	UND	Eletrodo descartável adulto, com gel, autoadesivo, hipoalergêncio, com dispositivo metálico para a perfeita fixação ao aparelho, em formato redondo.	45000	1,30	58.500,00
11	UND	Eletrodo descartável pediátrico, com gel, autoadesivo, hipoalergêncio, com dispositivo metálico para a perfeita fixação ao aparelho, em formato redondo.	4000	2,00	8.000,00
12	UND	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, estéril, embalado individualmente, tamanho PEQUENO.	30000	2,50	75.000,00
13	UND	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, estéril, embalado individualmente, tamanho MÉDIO.	30000	3,00	90.000,00

14	UND	Extensor para equipo, tipo "Perfusor", medindo 120cm de comprimento, com perfeito ajuste nas conexões, com tampa em uma das extremidades, estéril, embalado individualmente.	1600	2,10	3.360,00
15	UND	Extensor para equipo, tipo "Perfusor", medindo 60cm de comprimento, com perfeito ajuste nas conexões, com tampa em uma das extremidades, estéril, embalado individualmente.	2000	2,10	4.200,00
16	UND	Filtro Bacteriológico Umidificador	6000	30,00	180.000,00
17	UND	Frasco para nutrição enteral, confeccionado em PVC, transparente, com capacidade total de 500mL, com corpo graduado a cada 50mL e saída com perfeito ajuste à equipo e com tampa.	500	2,50	1.250,00
18	LT	Gel condutor para exames, não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, não abrasivo e umectante, sem corante e sem perfume, embalado em recipiente de 1 litro.	600	15,00	9.000,00
19	UND	Lâmina bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	4000	0,32	1.280,00
20	UND	Lâmina bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	20000	0,50	10.000,00
21	UND	Lâmina bisturi nº 21, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	29000	0,50	14.500,00
22	UND	Lâmina bisturi nº 23, confeccionada em aço carbono, com perfeito ajuste ao cabo do bisturi, atóxica, apirogênica, embalada individualmente.	29000	0,50	14.500,00
23	UND	Lâmina para barbear em aço, com corte nas duas faces, adaptável ao aparelho permanente. (tipo lâmina "Gillete").	5000	0,32	1.600,00
24	RL	Papel grau cirúrgico, medindo 100mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	400	82,00	32.800,00
25	RL	Papel grau cirúrgico, medindo 150mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização	600	121,00	72.600,00
26	RL	Papel grau cirúrgico, medindo 200mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	600	142,00	85.200,00
27	RL	Papel grau cirúrgico, medindo 350mm x 100m em rolo, com indicador de cor ao final do processo de esterilização.	450	282,00	126.900,00
28	UND	Papel para uso em aparelho eletrocardiograma, medindo 48mm x 30m, milimetrado, acondicionado em bobina.	2400	4,46	10.704,00
29	UND	Papel para uso em aparelho eletrocardiograma, medindo 58mm x 30m, milimetrado, acondicionado em bobina.	1000	5,41	5.410,00
30	UND	Papel para uso em aparelho eletrocardiograma, medindo 80mm x 30m, milimetrado, acondicionado em bobina.	2400	9,80	23.520,00
31	UND	Serra para osso, tipo Gigli, confeccionada em aço inoxidável, com ponto para fixação nas duas extremidades, estéril, embalada individualmente.	1000	19,80	19.800,00

32	UND	Termômetro clínico em vidro, com escala gravada no corpo em graus centígrados, com bulbo contendo mercúrio com indicador de temperatura, com marcação diferenciada em cor vermelha na escala de 37°C.	6,80	13.600,00
----	-----	---	------	-----------

TOTAL: 1.618.524,00

LOTE 8

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	GL	Cal sodada, absorvente granulado de CO2, contendo Hidróxido de sódio, com inidcador de branco à violeta. Galão com 4,5 quilos	50	200,00	10.000,00
2	PCT	Fralda descartável GERIÁTRICA tamanho G (capacidade de 70 a 110 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste. pacote c/ 10 Unidades.	43000	31,00	1.333.000,00
3	PCT	Fralda descartável GERIÁTRICA tamanho M, contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste. pacote c/ 10 Unidades.	35000	29,00	1.015.000,00
4	PCT	Fralda descartável pediátrica, tamanho P (capacidade de até 5 quilos) contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste. pacote c/ 10 Unidades.	30000	9,90	297.000,00
5	PCT	Fralda descartável pediátrica, tamanho M (capacidade de 5 a 10 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste, pacote c/ 10 Unidades.	30000	11,80	354.000,00

TOTAL: 3.009.000,00

LOTE 9

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UND	Seringa de VIDRO 1ml, composta por corpo e êmbolo, corpo graduado em mL, embalada individualmente, não estéril.	50	32,10	1.605,00
2	UND	Seringa de VIDRO 20mL, composta por corpo e êmbolo, corpo graduado em mL, embalada individualmente, não estéril.	50	59,70	2.985,00
3	UND	Seringa de VIDRO 3mL, composta por corpo e êmbolo, corpo graduado em mL, embalada individualmente, não estéril.	50	35,50	1.775,00

4	UND	Seringa de VIDRO 5mL, composta por corpo e êmbolo, corpo graduado em mL, embalada individualmente, não estéril.	50	39,00	1.950,00
5	UND	Seringa de VIDRO 10mL, composta por corpo e êmbolo, corpo graduado em mL, embalada individualmente, não estéril.	50	41,50	2.075,00
6	UND	Seringa descartável 10mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, estéril, atóxica, embalada individualmente com abertura empétala.	600000	0,68	408.000,00
7	UND	Seringa descartável 1ml, insulina com agulha 13 x 3,8 à 13 x 4,5ml, plástica, transparente de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulinoterapia 100u, estéril, emb. individualmente	400000	0,38	152.000,00
8	UND	Seringa descartável 20mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, estéril, atóxica, embalada individualmente com abertura empétala.	400000	1,30	520.000,00
9	UND	Seringa descartável 3mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, estéril, atóxica, embalada individualmente com abertura empétala.	400000	0,38	152.000,00
10	UND	Seringa descartável 5mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo em mL, estéril, atóxica, embalada individualmente com abertura empétala.	600000	0,40	240.000,00

TOTAL: 1.482.390,00

LOTE 10

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	PCT	Atadura de crepon em algodão 13 fios por cm2, medindo 10cm x 4,5m em rolo.	25000	13,50	337.500,00
2	PCT	Atadura de crepon em algodão 13 fios por cm2, medindo 15cm x 4,5m em rolo.	25000	16,80	420.000,00
3	PCT	Atadura de crepon em algodão 13 fios por cm2, medindo 20cm x 4,5m em rolo.	25000	24,20	605.000,00

TOTAL: 1.362.500,00

LOTE 11

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	CX	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tamanho "G", à base de látex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo pó bioabsorvível (pré-entalcada), caixa contendo 100 unidades	20000	24,00	480.000,00

2	CX	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tamanho "M" à base de látex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo pó bioabsorvível (pré-entalçada), caixa contendo 100 unidades	20000	24,00	480.000,00
3	CX	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tamanho "P" à base de látex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo pó bioabsorvível (pré-entalçada), caixa contendo 100 unidades	20000	24,00	480.000,00

TOTAL: 1.440.000,00

LOTE 12

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	KG	Acidulante para remoção de cloro residual e neutralizador de ph-embalagem em kilograma	300	12,20	3.660,00
2	KG	Alvejante hospitalar à base de tricloroativos para remoção de manchas em tecidos de cor clara - embalagem em Kg.	4500	15,20	68.400,00
3	LT	Amaciante neutralizador de resíduos, lubrificante das fibras dos tecidos, resultando em maior maciez das fibras - embalagem em litros.	3600	8,30	29.880,00
4	GALÃO	Bactericida neutralizador de odores e sanitizante, concentrado com diluição mínima de 1:5 litros acondicionado em 5 litros	1300	39,80	51.740,00
5	UNID	Balde em polietileno de alta resistencia, medida minima de 330mm de altura x 345mm de diametro superior com capacidade de 20 litros, com alça em material metalico para transporte.	400	12,00	4.800,00
6	UNID	Balde tipo doblô com 2 divisórias, com clip de fixação de haste, sistema de espremedor com pressão, dreno para escoamento de água suja, capacidade de 18 litros, com sistema de rodízio, para uso de mop plano/vertical, na cor azul.	60	360,00	21.600,00
7	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 36	40	48,20	1.928,00
8	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 37	40	48,20	1.928,00
9	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 38	40	48,20	1.928,00
10	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 39	40	48,20	1.928,00
11	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 40	40	48,20	1.928,00
12	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 41	40	48,20	1.928,00
13	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 42	40	48,20	1.928,00
14	PAR	Bota plástica branca, com cano médio, revestida internamente em algodão, nº 43	40	48,20	1.928,00

15	FRASCO	Cera líquida emulsionada verde, para superfícies em pedra ardósia, cerâmica ou pisos verdes, resistente a água, detergente e ao tráfego, protegendo contra riscos e desgaste, com leve fragância de lavanda, em embalagem de 750 ml.	500	5,10	7.650,00
16	FRASCO	Cera Líquida incolor, emulsionada, para qualquer tipo de superfícies, resistente a água, detergente e ao tráfego, protegendo contra riscos e desgaste, com leve fragância de lavanda, em embalagem de 750 ml	2000	5,10	10.200,00
17	PCT	Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002.	12000	4,80	57.600,00
18	PCT	Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002.	6000	2,70	16.200,00
19	UNID	Desentupidor de pia sanfonado, produzido em borracha durável e resistente, com grande poder de sucção, com cabo em polipropileno, com comprimento de 0,10mm, no mínimo.	100	5,10	510,00
20	UNID	Desentupidor de vaso sanitário, produzido em borracha durável e resistente, com grande poder de sucção, com cabo em alumínio anodizado, com comprimento de 0,55mm, no máximo.	100	16,50	1.650,00
21	GALÃO	Desinfetante líquido, com poder de diluição máximo de 30 ml para cada litro de água, acondicionado em embalagem de 5 litros, com poder bactericida, de limpeza, desinfecção e desodorizador. A base de tensoativos e agente catiônico. Registrado na ANVISA.	6000	12,50	75.000,00
22	FRASCO	Desodorizador de ar em spray, com aroma suave, com poder de neutralizar os odores desagradáveis de cigarro, alimentos, mofo, fugos e batérias, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/propano, produto atóxico. Acondicionado em embalagem de 400 ml	1200	10,20	12.240,00
23	KG	Detergente em pó, alvo e micro pulverizado com ação desengordurante de sujidades agregadas as fibras têxtil, ativador e alvejante de tecido de algodão. - embalagm em Kg.	3800	14,90	56.620,00
24	FRASCO	Detergente líquido para uso em cozinha, glicerinado, neutro, embalagem de 500ml	6000	1,15	6.900,00
25	UNID	Dispenser para álcool gel e/ou sabonete líquido em plástico resistente com refil, formato retangular, visor central transparente, cor branca, P12 x L11 x A28.	150	32,00	4.800,00
26	UNID	Dispenser para papel toalha interfolhado - Especificações mínimas - dispenser para papel toalha de plástico resistente, para papel toalha de 2 ou 3 dobras; na cor branca, com visor transparente para controle de reposicao; medindo 29 cm de altura, 25 cm de largura, 12 cm de profundidade, com fechadura e chave em plástico abs; no formato retangular, kit de fixacao com 4 buchas s6 e 4 parafusos 4,2 x 38 mm.	150	35,00	5.250,00
27	UNID	Escovão com base PVC cerdas de nylon.	100	7,00	700,00

Processo: _____
 Página: 249
 Rubrica: _____

28	UNID	Espunja para louça em dupla face, com bactericida, à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Possuindo dupla ação: um lado é indicado para remoção da sujeira em superfícies mais delicadas e o outro lado para limpeza mais pesada. Dimensão mínima: 110mm x 75mmX20mm.	3600	0,69	2.484,00
29	UNID	Flanela na dimensão de 30cmX30cm no mínimo, com borda costurada, macia	1200	1,98	2.376,00
30	PCT	Lã de aço, acondicionado em embalagem contendo 8 unidades, com peso mínimo de 60g	3000	3,60	10.800,00
31	FRASCO	Limpa Vidros, formulado a base de solvente e detergente, com bico dosador sem válvula, acondicionado em embalagem de 500 ml	1400	3,55	4.970,00
32	FRASCO	Limpador instantâneo multiuso com bico dosador sem válvula acondicionado em embalagem de 500 ml	4200	2,60	10.920,00
33	UNID	Lixeiras em polietileno com pedal e tampa de 100 litros, na cor branca.	70	320,00	22.400,00
34	UNID	Lixeiras em polietileno com pedal e tampa de 50 litros, na cor branca.	70	270,00	18.900,00
35	UNID	Lixeiras em polietileno com pedal e tampa de 30 litros, na cor branca.	100	97,00	9.700,00
36	UNID	Lixeiras em polietileno com tampa basculante de 50 litros, na cor branca.	70	172,00	12.040,00
37	PAR	Luva de latéx, para limpeza pesada, cano longo, tam. M	300	6,90	2.070,00
38	PAR	Luva de latéx, para limpeza pesada, cano longo, tam. P	300	6,90	2.070,00
39	PAR	Luva de latéx, para limpeza pesada, cano longo, tam. G	200	6,90	1.380,00
40	PAR	Luva de latéx, para limpeza pesada, tam. G	1200	6,90	8.280,00
41	PAR	Luva de latéx, para limpeza pesada, tam. M	1400	6,90	9.660,00
42	PAR	Luva de latéx, para limpeza pesada, tam. P	1300	6,90	8.970,00
43	UNID	Pá coletora de lixo, tipo cata cata, cabo longo, com tampa	200	45,00	9.000,00
44	UNID	Pá de Lixo em polipropileno medida mínima 75X25X25cm, com cabo impermeavel.	360	15,00	5.400,00
45	UNID	Pano para limpeza de piso, alvejado, branco, 100% algodão resistente, medindo no mínimo 50 x 70cm. Apresentar amostra	6000	2,90	17.400,00
46	FARDO	Papel higiênico branco, folha simples, pré picotado, contendo no mínimo 30 metros x 10 cm de largura, macio, neutro, acondicionado em fardo contendo 64 rolos. Apresentar amostra	4800	48,30	231.840,00
47	FARDO	Papel interfolhado branco, com duas dobras, folhas simples, tamanho mínimo 22,5x21, acondicionado em pacotes contendo 1.000 folhas. Apresentar amostra	9600	11,20	107.520,00
48	FARDO	Papel toalha branco, folha dupla, acondicionado em rolo, prépicotado, medida mínima de 0,22x20cm, em embalagem contendo 02 rolos. Acondicionado em fardo contendo 12 pacotes. Apresentar amostra.	360	39,20	14.112,00
49	UNID	Pilha grande, alcalina 1,5v	1200	5,20	6.240,00
50	UNID	Pilha palito alcalina, AAA, 1,5v	1500	3,65	5.475,00
51	UNID	Pilha pequena AA, 1,5v	2000	4,10	8.200,00
52	UNID	Pilha media AA, 1,5v	2.000	5,20	10.400,00

53	UNID	Refil para mop úmido confeccionado com fios 100% algodão cor cru. Com ponta cortada e 350 gramas de peso. adaptação em rosca	300	23,00	6.900,00
54	UNID	Rodo em polipropileno injetado, com encaixe em rosca, borracha natural expandida dupla de 40cm, com cabo em alumínio liso e anodizado de 1,40m.	600	39,00	23.400,00
55	UNID	Sabão de côco em barra produzido por óleo de coco, com alto poder de espuma e limpeza, sem perfume, com peso mínimo de 200g cada	2800	2,90	8.120,00
56	CX	Sabão em pó, contendo tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirredespositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume suave, água, alvejante, carga, alquil benzeno sulfonato de sódio, acondicionado em caixa com 500g, biodegradável.	7200	4,20	30.240,00
57	PCT	Saco para coleta de lixo fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante. Capacidade de 100 litros na medida mínima 75 x 1,05, cor preta e espessura de 0,12 micras, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	3600	39,20	141.120,00
58	PCT	Saco para coleta de lixo fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante. Capacidade de 50 litros na medida mínima 60 x 75cm, cor preta e espessura de 0,10 micras, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	3600	33,50	120.600,00
59	PCT	Saco para coleta de lixo hospitalar infectante, fabricado em plástico de baixa densidade, com solda dupla nas emendas não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, classe II tipo C, na cor branco leitoso, capacidade de 60 litros na medida plana mínima 63 x 80cm, espessura de 0,04mm por parede, suportando 15kg, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	3000	61,50	184.500,00
60	PCT	Saco para coleta de lixo hospitalar infectante, fabricado em plástico de baixa densidade, com solda dupla nas emendas não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, classe II tipo E, na cor branco leitoso, capacidade de 100 litros na medida plana mínima 75 x 105cm, espessura de 0,07mm por parede, suportando 30kg, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabricante, acondicionado em pacotes com 100 unidades.	3000	37,80	113.400,00
61	KG	Umectante utilizado para pre-lavagem dos tecidos, neutralizando a carga eletroestática e removendo a oleosidade das fibras durante o processo de lavagem - embalagem em Kg.	3600	14,10	50.760,00
62	UNID	Vassoura em nylon reforçado, com cerdas duras. Cabo impermeável	720	11,50	8.280,00
63	UNID	Vassourinha para vaso sanitário, cerdas em PVC, com altura mínima de 15 cm. das cerdas, cabo impermeável	240	12,00	2.880,00

Processo: _____

Página: 251

Rubrica: _____

TOTAL: 1.683.631,00

LOTE 13

Secretaria Municipal do Saúde de Cabo Frio

Item	UNIDADE	Descrição	QTDE	Unitário	Total
1	UNID.	Enxerto Arterial Tubular Bifurcado inorgânico c/ Colágeno Tamanho 20x10 mm.	50	2.500,00	125.000,00
2	UNID.	Enxerto Arterial Tubular Bifurcado inorgânico c/ Colágeno Tamanho 22 x11mm.	50	2.500,00	125.000,00
3	UNID.	Enxerto Arterial Tubular Bifurcado inorgânico c/ Colágeno Tamanho 24x12 mm.	50	2.500,00	125.000,00
4	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 6 MM.	50	2.500,00	125.000,00
5	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 8 mm.	120	2.500,00	300.000,00
6	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 10 mm.	120	2.500,00	300.000,00
7	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 14 mm.	120	2.500,00	300.000,00
8	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 18 mm.	120	2.500,00	300.000,00
9	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 20 mm.	120	2.500,00	300.000,00
10	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 22 mm.	120	2.500,00	300.000,00
11	UNID.	Enxerto Vascular Tubular, Tipo Reto, Aplicação Impregnado Com Carbono, Material Pffe, Diâmetro 25 mm.	120	2.500,00	300.000,00
12	UNID.	Malha Tubular 06x15m em rolo, auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador, Proteger as proeminências ósseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual, Embalado individualmente.	4000	9,80	39.200,00
13	UNID.	Malha Tubular 10cmx15m em rolo auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador, Proteger as proeminências ósseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual, Embalado individualmente.	4000	12,90	51.600,00
14	UNID.	Malha Tubular 15cmx15m em rolo auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador, Proteger as proeminências ósseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual, Embalado individualmente.	4000	19,90	79.600,00
15	UNID.	Malha Tubular 20cmx15m em rolo auxiliar em procedimentos de imobilização ortopédica, para acolchoamento e proteção entre a pele e o imobilizador, Proteger as proeminências ósseas e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	4000	25,85	103.400,00

Processo: _____
Página: <u>252</u>
Rubrica: _____
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio

TOTAL: 2.873.800,00

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital deste pregão e não Ata de Registro de Preços.
- b) manter, durante o período de vigência e execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.
- d) entregar produtos com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total, contados da data de fabricação, ressalvada a hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, que deverá ser devidamente justificada e previamente avaliada pela chefia da unidade requisitante (Almoxarifado – CAF)/Secretaria Municipal de Saúde, a qual poderá excepcionalmente admitir a entrega de item com validade razoavelmente menor, obrigando-se nesta hipótese o fornecedor adjudicatário, quando acionado, a proceder a imediata substituição dos produtos, em razão da inviabilidade de sua utilização no período de validade dos mesmos.
- e) Apresentar nas embalagens secundárias e/ou primárias dos produtos a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".
- f) Sendo distribuidoras, apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.
- g) Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas – inclusive quanto à retirada, logística e transporte –, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- j) Reconhecer todos os direitos e vantagens do Município, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra óbice à continuidade nas suas atividades.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- a) Gerenciar a resultante Ata de Registro de Preços.
- b) disponibilizar condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que seja necessário.
- c) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida na Ata.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A resultante Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

Processo: _____
Página: 253
Rubrica: _____

Proc. nº 38002/2014

Os adjudicatários inadimplentes ou infratores de quaisquer obrigações estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a gravidade do caso e nos seguintes termos:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor adjudicado, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de mora até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, após esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de cancelamento administrativo da Ata de Registro de Preços, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.


Charliton da Costa P. Sampaio
Diretor Administrativo Almoxtadado
Matricula 578626

Processo: _____
Página: <u>254</u>
Rubrica: _____
Secretaria Municipal de Gestão do Cabo Frio

Proc. nº 38002/2014

ANEXO II

DECLARAÇÃO (MODELO)

Nome do Órgão: _____
Ref. Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2015

Declaro para os devidos fins que a empresa _____, CNPJ n.º _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e do art. XX do Decreto nº XXXXX de XX.XX.2013, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.

CABO FRIO, _____ de _____ de 2015

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

Processo:	_____
Página:	255
Rubrica:	_____
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio	

Proc. nº 38002/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO (MODELO)

Nome do Órgão: _____
Ref. Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO N° 000_/2015

_____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666, de 21.06.93, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27.10.99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2015

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

OBS.:

- 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- 2) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

Processo:	_____
Página:	256
Rubrica:	_____
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

Proc. nº 38002/2014

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU NÃO A LEI COMPLEMENTAR nº 123 de 14/12/2006 (MODELO)

(nome/razão social) _____
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra **ou** que não se enquadra nos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

CABO FRIO, ____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante legal)

Processo: _____
Página: 257
Rubrica: _____
Secretaria Municipal de Saúde do Cabo Frio

Proc. nº 38002/2014

ANEXO V

PROPOSTA DETALHE (MODELO)

**PROCESSO N°
PREGÃO ELETRÔNICO N°XXX/2013.**

**EMPRESA:
CNPJ N°**

NUMERO DO LOTE:

Item	Descrição especificação	Registro	Valor unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
01				
Total do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA FORNECIMENTO:

Carimbo e assinatura do responsável

Processo:	_____
Página:	258
Rubrica:	_____
Secretaria Municipal de Gestão do Cabo Frio	

ANEXO VI**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(nome/razão social) _____
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____ devidamente _____ credenciado o(a)Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Caixa responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

CABO FRIO, _____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do representante legal)

Processo:	
Página:	259
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

ANEXO VII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

PROCESSO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO NºXXX/2015.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de dois mil e Treze, presentes de um lado, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CABO FRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX/XXXX-XX sediado na XXXXXXXXX, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL o Sr. XXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXX, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria nº XXXXXX de XX de XXXXXX de 2015, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico nº _____ para formação da Ata de Registro de Preço, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os itens constantes a esta ata para a **CONFEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO**, constantes no Anexo 1 do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação. A presente Ata de Registro de Preço será utilizada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento convocatório, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo 1. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata de Registro de Preço que vai assinada pelo Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada em meio de comunicação oficial para que opere seus meios jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Processo:	
Página:	260
Rubrica:	

O objeto da presente Ata de Registro de Preço consiste no fornecimento de **CONFEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO**, com preços inscritos na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO Nº _____ e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preço é o especificado no Anexo I da presente Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO Nº _____.

Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO Nº _____, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por material será o constante da proposta vencedora apresentada e homologada, no PREGÃO Nº _____, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DA ENTREGA

A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente em até 07 (sete) dias úteis contados de cada requisição apresentada por representante da Secretaria Municipal de Saúde a partir da assinatura da presente Ata, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Rua Governador Valadares n.º 525- São Cristóvão, Cabo Frio -RJ, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública e ou outro órgão oficial que emita Registro Geral, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pela pessoa técnica responsável.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO Nº _____ e nesta Ata.
- b) manter, durante o período de vigência e execução desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.
- d) entregar produtos com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total, contados da data de fabricação, ressalvada a hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, que deverá ser devidamente justificada e previamente avaliada pela chefia da unidade requisitante (Almoxarifado – CAF)/Secretaria Municipal de Saúde, a qual poderá excepcionalmente admitir a entrega de item com validade razoavelmente menor, obrigando-se nesta hipótese o fornecedor adjudicatário, quando acionado, a proceder a imediata substituição dos produtos, em razão da inviabilidade de sua utilização no período de validade dos mesmos.
- e) Apresentar nas embalagens secundárias e/ou primárias dos produtos a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".
- f) Sendo distribuidoras, apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.
- g) - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
- h) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas – inclusive quanto à retirada, logística e transporte –, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- j) Reconhecer todos os direitos e vantagens do Município, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra óbice à continuidade nas suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços.
- b) disponibilizar condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que seja necessário.
- c) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO: MAC

CÓDIGO DE DESPESA: FICHA : 1117 FONTE : 803

PROGRAMA DE TRABALHO: PAB

CÓDIGO DE DESPESA: FICHA : 1061 FONTE : 13

PROGRAMA DE TRABALHO: UPA

CÓDIGO DE DESPESA: FICHA : 1091 FONTE : 109

Processo:	
Página:	262
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde do Crato-PB	

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura em 3 (três) vias, ao órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo e acompanhada da documentação de regularidade fiscal exigida pelo edital, dentro do período de validade.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 60 dias após a data de sua apresentação válida.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes ou infratores de quaisquer obrigações estabelecidas no respectivo Edital e nesta Ata de Registro de Preços estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a gravidade do caso e nos seguintes termos:

- d) Advertência;
- e) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor adjudicado, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- f) Multa de mora até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, após esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de cancelamento administrativo da Ata de Registro de Preços, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

As sanções previstas nas alíneas "c" e "d", poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preço, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/93, com observância do Art. 13 do Decreto Municipal nº 4.985/2013.

Processo:	
Página:	263
Publicação:	

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO/RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

As FORNECEDORAS poderão ter seus registros cancelados quando:

1. Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprirem as exigências do edital da licitação originária desta Ata de Registro de Preços, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- b) Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- d) Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- e) Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face às razões de interesse público, devidamente justificadas.

1. Por iniciativa das próprias FORNECEDORAS, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado nos autos do Processo Administrativo originário da Ata de Registro de Preços ou em Processo Administrativo a ele apenso, com decisão fundamentada da Autoridade Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Cabo Frio para dirimir questões oriundas desta Ata de Registro de Preço, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

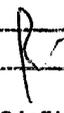
Integram esta Ata, o edital do PREGÃO Nº _____, seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s).

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8666/93, Lei nº 8.078/90, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 4.985/2013.

A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga ao Município a firmar futuras solicitações.

E por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, na frente das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio, ____ de _____ de 2015.

Processo:	
Página:	264
Rubrica:	
Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante Legal da Empresa Vencedora
CNPJ

Testemunha
CPF
RG

Testemunha
CPF
RG